

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Instituto Chuí Esportes
CNPJ: 17.199.611/0001-03
E-mail: esportes.alexandre@gmail.com
Endereço: Rua dos Pracinhas, 741 - Residencial Paraíso – Franca/SP
Telefone (DDD): (16)3026-0734
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: José Orlando Lopes

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Nº SLIE: 1814437-32 Nº Processo: 58000.011949/2018-52
Título: Estrelas do Amanhã – Ano 2
Manifestação Desportiva: Educacional
Modalidade(s) do projeto: Basquetebol

Local (is) de execução do projeto:

Escola Estadual Dr. Orlik Luz SP

Franca
City Petrópolis Coelho Netto, 201
Cep: 14409-520/Fone: não encontrado

Escola Estadual Profa. Adelina Pasquino Cassis SP

Franca Jardim Éden
Francisco Procópio de Oliveira, 2860 Cep: 14402-082/Fone: não encontrado

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 11 meses
Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Crianças - (0 a 12 anos): 100 (cem) Adolescentes - (10 a 18 anos): 100 (cem) Adultos - (18 a 59 anos): Idosos - (a partir de 60 anos): Portadores de necessidades especiais:
Beneficiário Direto: 200 (duzentos)
Beneficiário Indireto:
Total de Beneficiário(s):

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Franca (SP), 25 de março de 2020.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



José Orlando Lopes
Presidente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

1. OBJETIVO: O principal objetivo do projeto é a criação de uma escolinha de basquete que oferecerá atividades gratuitas a **200 crianças e adolescentes** matriculadas nas escolas públicas da cidade de Franca. Com isso, busca-se ensinar, além do esporte, valores e conceitos positivos. Obviamente, os principais objetivos estão diretamente ligados às crianças e adolescentes beneficiárias do projeto. No entanto, também encaramos como função tentar mudar todo o meio em que essas crianças estão inseridas, para que os benefícios do projeto não se limitem ao curto prazo. Para tal, serão realizados trabalhos integrados com os pais, familiares e comunidade. Por meio da conscientização proporcionada pelo ensino do esporte educacional, os alunos beneficiários tendem a se tornar cidadãos melhores, mais comprometidos e responsáveis, capazes de impactar positivamente na sociedade como um todo e, mais ainda, no bem-estar de suas famílias. Por sua destinação e finalidade, considera-se adequada sua classificação como desporto educacional.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

DESCRIÇÃO DO PROJETO



METODOLOGIA: Conforme quadro em anexo (GRADE HORÁRIA DE ATIVIDADES), **200 crianças e adolescentes** serão atendidas neste projeto, sendo 100 em cada núcleo de atividades. Os alunos serão divididos em ~~dez~~ **oito** turmas, com ~~20~~ **25 crianças e/ou adolescentes** cada. As turmas são mistas e farão as atividades duas vezes por semana, em programação planejada de segunda a sexta-feira. ~~Sendo assim, serão executadas 72 aulas para cada turma, totalizando 720 aulas durante todo o ano.~~

Sendo 02 aulas por semana cada turma x 4.5 (semanas/mês) x 11 (meses de projeto), perfaz um total de 99 (aulas/cada turma durante o projeto) e 792 (aulas por núcleo durante o projeto).

Ao longo do ano de atividades, o trabalho será conduzido em três grandes fases, as quais se organizarão com bastante integração:

- Fase de preparação básica;

Mesmo entendendo que o objetivo principal do Projeto não é formar atletas de alto rendimento, não se pode deixar de trabalhar aspectos técnicos da modalidade. Por isso, na fase de preparação básica, os objetivos principais do jovem são criar o fundamento sólido dos futuros avanços, assegurar o desenvolvimento multilateral do organismo, elevar o nível geral de suas capacidades funcionais e de adaptação, desenvolver habilidades motoras e formas bases iniciais para o desempenho esportivo. Os objetivos principais desta fase são: consolidação do estado de saúde do aluno; desenvolvimento da preparação física multilateral; domínio das habilidades motoras nos exercícios de caminhada, corrida, rolamento, saltos, saltos com deslocamentos, lançamentos, etc; e desenvolvimento das capacidades morais e volitivas e preparação teórica. Para auxiliar os (as) professores (as) que atuarão no projeto, utilizaremos algumas dicas de Bompa (2002) para a elaboração de programas de treinamento adequado às crianças:

Execução de programas de treinamento de baixa intensidade, pois a criança não é capaz de suportar altas demandas fisiológicas e psicológicas;

Ênfase no desenvolvimento multilateral geral por meio da corrida, saltos, exercícios de ginástica, de coordenação, lançamentos variados com diferentes bolas;

Permitir que a criança tenha tempo suficiente para um desenvolvimento adequado das habilidades e um tempo igual para os jogos e as competições;

Programar exercícios (treinos) que permitam o desenvolvimento do sistema aeróbio para posteriormente desenvolver o sistema anaeróbio;

Desenvolvimento das capacidades motoras de flexibilidade, coordenação motora e equilíbrio;

Seleção do número de repetições ou o tempo adequado para cada exercício (habilidade), proporcionando feedback.

Ênfase na importância da ética, do respeito, da disciplina e da honestidade;

Não permitir que o treino tenha características semelhantes ao de adultos, exigindo das crianças um desempenho muito elevado; - Encorajar as crianças a participar dos exercícios com atenção e concentração;

Adaptação das regras e o ambiente de jogo para que a competição seja mais interessante, igualitária e trabalhe valores sociais e educacionais. Sabemos que, com crianças e jovens, todo cuidado é pouco, pois são indivíduos em formação, em pleno desenvolvimento de suas estruturas, aumentando desta forma o risco de lesões. Segundo Gomes e Souza (2008) na infância é mais fácil aprender a andar de bicicleta, a nadar e a executar exercícios de acrobacia do que na idade adulta; porém, é na idade infantil que se desenvolvem ativamente as estruturas psicofisiológicas do organismo, as quais asseguram o desenvolvimento das capacidades coordenativas. Existe uma dependência direta entre o aprendizado e alto nível de aperfeiçoamento das capacidades motoras dos jovens, o qual está relacionado com os períodos sensíveis do desenvolvimento motor.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Definir as faixas etárias dos períodos sensíveis orientando-se somente pela idade cronológica torna-se muito difícil, aumentando a possibilidade de erros. Recomenda-se, no entanto, levar em consideração também a idade biológica. A mesma verifica-se pelo desenvolvimento fisiológicos, pelas capacidades motoras dos jovens atendidos, pelas fases do amadurecimento sexual e pela calcificação do esqueleto (GOMES e SOUZA, 2008). Desta forma, entendemos a importância de planejarmos os treinos na idade biológica.

- Fase de preparação especializada;

Na iniciação esportiva, é fundamental falarmos primeiramente em aprendizagem dos movimentos (componentes motores básicos), mais especificamente, em psicomotricidade e, mais tarde, em desenvolvimento técnico (elementos técnicos). Referindo-se ao trabalho do aspecto técnico na iniciação esportiva, LUCENA (1998, p.7), comenta que, "[...] através da aquisição de bons hábitos motores, e do domínio de técnicas elementares, é que se fundamenta progressivamente o desenvolvimento técnico da criança". "[...] esportistas com melhor treinamento em coordenação aprendem uma técnica esportiva mais rapidamente do que aqueles cujo repertório de movimentos é limitado e cuja coordenação é deficiente" (WEINECK, 1999, p.539). Em relação aos exercícios propostos, então, destaca-se que haverá criação de vários tipos de exercícios para o ensino de um fundamento, e após no processo de ensino-aprendizagem do basquete, o professor deverá considerar alguns aspectos quanto aos exercícios, para ordená-los e sequencia- los:

Do simples ao complexo;

De distâncias curtas a longas;

De fundamentos isolados a fundamentos combinados;

De ações individuais para as coletivas;

De movimentos lentos a rápidos (p. ex. primeiro caminhando depois correndo):

De execuções sem deslocamento a execuções com deslocamento. O ensino e o aperfeiçoamento de ações táticas ocorrerão somente após o domínio dos fundamentos técnicos necessários a estas ações. Primeiramente, o ensino de exercícios sem marcação, após com marcação facilitada e no último estágio de exigência a introdução da marcação verdadeira. O professor pode desenvolver exercícios que associem trabalhos técnicos, táticos, educacionais e físicos. Quando da iniciação de um fundamento, dar prioridade somente a exercícios técnicos. Conforme a turma desenvolve habilidade, haverá inclusão de cada vez mais elementos em um exercício específico.

- Fase de longevidade esportiva.

Aqui, trabalham-se elementos complementares que podem ser introduzidos nos exercícios:

Desenvolvimento e aprimoramento da visão periférica;

Desenvolvimento e aprimoramento da capacidade de movimentação em jogo;

Desenvolvimento cognitivo quanto: atenção, raciocínio rápido, discernimento quanto a melhor jogada a se executar;

Além disso, é importante citar a adequação dos exercícios:

Ao atual estágio de desenvolvimento motriz da turma;

Ao atual estágio de desenvolvimento cognitivo da turma;

Ao atual estágio maturacional da turma; O nível ótimo de complexidade dos exercícios e/ou atividades propostas, para motivar os indivíduos, será de intensidade média. Esses são conceitos apresentados por Samulski e Malmo (apud DANTAS, 1998). Estas informações poderão ser base para que a coordenação do projeto elabore todo o plano de ensino. É importante citar, ainda, que o ensino e o desenvolvimento da tática e da técnica requerem uma grande capacidade intelectual do atleta. A eficácia da tática, especificamente, depende da capacidade de percepção, antecipação e tomada de decisão, o que reflete a capacidade tática e experiência motora do atleta. Segundo WEINECK (1999), a tática esportiva é baseada sobre a capacidade cognitiva, técnica adquirida e capacidade psicofísica e direcionada para um comportamento ideal em competições, mobilizando todo o potencial

DESCRIÇÃO DO PROJETO



individual. De acordo com GRECO e BENDA (2001), as capacidades táticas estão em direta relação de interdependência e em interação com as capacidades cognitivas, técnicas e físicas. A tática está diretamente relacionada aos aspectos físicos, técnicos e psicológicos, e por este motivo estes aspectos estão aqui sendo citados em uma ordem pedagógica. Ela depende de 3 aspectos: posição, função e característica do jogador. Está estritamente correlacionada ao desenvolvimento cognitivo, ou seja, a inteligência do jogador.

FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)

Capacitação e Implantação: Formalização do contrato com o centro esportivo para realização das atividades físicas do projeto; Seleção, contratação e treinamento dos professores e estagiário de educação física para as aulas do projeto; Confecção dos uniformes da equipe técnica e das crianças; Capacitação dos professores/estagiários de educação física: em um dia de atividades, serão apresentados aos profissionais de educação física as instalações, os recursos humanos e as condições do centro esportivo (local onde serão executadas as atividades físicas). Nesta capacitação, serão apresentados os objetivos, as descrições, a metodologia, as datas e o plano das atividades físicas do projeto, as condições e comportamentos esperados das crianças.

Além disso, haverá instrução quanto ao preenchimento e à entrega dos relatórios, avaliações e súmulas; Capacitação do centro esportivo: apresentação do projeto aos colaboradores do centro esportivo, bem como as datas das aulas e turmas; realização de adaptações e correções nas instalações físicas, de acordo as necessidades das aulas; apresentação das condições e dos comportamentos esperados pelas crianças; Contratação da lavanderia responsável por lavar os coletes das crianças durante os nove meses de execução das atividades físicas.

Realização das Aulas: Inscrições e cadastros (fichas de inscrição, autorização e aptidão física) das crianças e adolescentes participantes; Entrega dos uniformes para equipe técnica e crianças/adolescentes beneficiadas; Geração das listas de chamadas e planilha de controle das crianças; Definição dos dias e horários das aulas de cada turma; **Realização de evento de lançamento do projeto, com a presença dos alunos, familiares e parceiros do projeto; Início das atividades esportivas na modalidade basquetebol;**

Finalização: Término das aulas de basquetebol; Evento de encerramento do projeto; Prestação de contas final. Sendo assim, quanto aos respectivos calendários de eventos a participar ou a executar, aponta-se que apenas serão realizadas duas cerimônias, ambas com duração de uma tarde, sendo a primeira para lançamento do projeto e a segunda para marcar seu encerramento. Tais eventos ocorrerão no segundo e no último mês de execução do projeto, respectivamente, e contarão com a presença dos alunos, de seus familiares e, ainda, dos parceiros envolvidos com as atividades do projeto, como professores, gestores, patrocinadores e personalidades públicas da cidade de Franca.

OBS: Conforme planilha enviada na adequação, cuja realização dos eventos propostos, segue:

1. **Lançamento e Entrega dos Uniformes:** Evento para entrega dos uniformes aos participantes do projeto, ou seja, todas as crianças e adolescentes em sua totalidade (200 beneficiários), inicialmente proposto em seu 2º mês de execução do projeto com participação de autoridades, patrocinadores, envolvidos diretamente e indiretamente com o projeto;
2. **Festival Estrelas do Amanhã:** Atividade que reunirá todos os 200 beneficiários do projeto em um único espaço a ser definido para realização de partidas (jogos) de basquetebol, proposto inicialmente para o 4º mês de execução do projeto;

DESCRIÇÃO DO PROJETO



3. **Palestra com Tema Transversal:** Atividade proposta com intuito de informação as 200 beneficiários do projeto e seus familiares com temas a ser definido, seguindo o tema: saúde, drogas, estudos/profissão, doping, orientação sexual e etc, Proposto para o 6º mês de projeto;
4. **Visita ao Patrocinador:** Atividade onde estaremos levando os participantes do projeto para conhecer as dependências do patrocinador do projeto, no caso a empresa Magazine Luíza no 8º mês de execução do projeto, inicialmente;
5. **Festival de Encerramento:** Atividade que reunirá todos os 200 beneficiários do projeto, seus familiares e pessoas diretamente e indiretamente envolvida com o projeto em um único espaço a ser definido para realização de partidas (jogos) de basquetebol, proposto inicialmente para o 11º mês de execução do projeto, seu ultimo mês e neste evento será entregue certificado de participação no projeto (certificado custeado com recursos próprios do proponente, tendo em vista que o projeto não contempla tal despesa);

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS CRIANÇAS PARTICIPANTES

Na cidade de Franca/SP, o projeto será amplamente divulgado em bairros habitados por indivíduos de classes sociais menos favorecidas e, portanto, mais propensas a riscos de exclusão. Pretende-se atender as **200 primeiras crianças e adolescentes** (de 7 a 14 18 anos) que manifestarem interesse pelo projeto - o único pré-requisito é que sejam estudantes de escolas públicas. Para participar, os alunos deverão preencher uma ficha de inscrição devidamente assinada pelo pai, mãe ou responsável, que será entregue ao coordenador do projeto. Como este projeto compreende o ensino da prática esportiva a crianças e, ainda, não prevê a aquisição de cadeiras de rodas adaptadas à prática da modalidade basquete em cadeira de rodas, não haverá atendimento de público formado por pessoas idosas e portadoras de deficiência física. Entretanto, pode-se garantir que o ginásio escolhido para a prática das atividades, conforme fotos em anexo, conta com rampas de acesso, locais de acomodação e piso não escorregadio, assegurando-se que diversos públicos possam conhecer e assistir externamente às aulas e eventos promovidos durante o ano de execução do projeto.

DIVULGAÇÃO DO PROJETO:

A divulgação do projeto nas escolas do município será feito de forma direta, ou seja, os profissionais envolvidos estarão visitando e distribuindo panfleto com dias e horários das aulas e documentos necessários para inscrição/participação. Também será divulgado na rádio local.

FONTE DE RECURSO:

Não será cobrada nenhuma taxa relacionada à cobrança para participação do projeto, seja de inscrição, mensalidade, ingresso, espaço publicitário e etc. Projeto inteiramente gratuito, sem custo aos beneficiários.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Serão contratados profissionais com experiência e formação condizentes com as atribuições dos cargos. O recrutamento e a seleção serão feitos por meio de análise de currículo, dinâmicas de grupo e entrevistas individuais com todos os candidatos. As oportunidades serão amplamente divulgadas nos meios cabíveis.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

A prática esportiva, segundo Azevedo e Barros (2004), representa um requisito indispensável para que o indivíduo atinja a dimensão total de inclusão social. Isso, pois é um instrumento simples, acessível e eficiente capaz de contribuir largamente para que a pessoa pertença ou tome parte do seu lugar na sociedade. O esporte estimula o desenvolvimento físico e o desenvolvimento de características psicológicas, como melhoria de humor, redução de estresse e aumento de autoestima. Da mesma forma, também está relacionado com o desenvolvimento de qualidades sociais, como a empatia pelas pessoas e a construção de relacionamentos dentro de diferentes grupos sociais (ZUCHETTO; CASTRO, 2002).

Com o esporte, ainda, pode-se desenvolver, de maneira integral, a formação de crianças e adolescentes, capacitando-os a lidar com suas próprias necessidades, desejos e expectativas, com as necessidades, expectativas e desejos dos outros.

Por meio da prática de esporte educacional aqui empregada, é possível promover valores às crianças atendidas, tais como o cooperativismo, a disciplina, a ética, o respeito e a determinação.

Enfim, são inúmeras as razões para se acreditar no potencial transformador do esporte ensinado de forma justa e criativa.

Todos esses fatores, aliados à falta de políticas públicas municipais voltadas ao esporte, aos "olhos fechados" de grande parte dos empresários deste país, e às situações de miséria e sofrimento de uma população carente marcada por desigualdades econômicas, sociais, políticas e culturais, contribuíram para a articulação deste projeto. Ações como as que aqui são propostas, fundamentais para o desenvolvimento do futuro do país (nossas crianças e adolescentes), não encontram na iniciativa privada o apoio que merecem e necessitam.

A modalidade basquetebol, por sua vez, é justificada, pois em Franca há um povo que respira basquete e entende de basquete: suas regras, jogadas, jogadores e características. Sabe opinar e reclamar, sugerir e aplaudir. Sabe torcer e amar o esporte. Trata-se de uma cidade diferente das demais, pois, em qualquer lugar que se vá: nos bares, nos restaurantes, nas escolas, nas ruas, nas praças - todos se envolvem com o basquete. Nas ruas, há centenas de tabelas espalhadas, que variam desde modelos sofisticados até as domésticas, sem falar nas lixeiras em forma de tabela com aro.

Quando alguém joga um papel, não está contribuindo apenas para a limpeza da cidade, mas também marca seu ponto, sua cesta.

Franca tem uma história única no basquete e, por isso, todas as crianças e adolescentes do local desenvolvem interesse pela modalidade. Porém, assim como ocorre na maioria dos municípios brasileiros, o acesso a atividades esportivas e culturais se faz maior por indivíduos de maior renda, que podem pagar pelas aulas.

O Franca Basquetebol Clube em parceria com a Prefeitura Municipal mantém um projeto oferecido em oito núcleos espalhados pela cidade onde essas crianças e adolescentes recebem, além dos treinos, ensinamentos sobre os fundamentos do Basquete, noções de higiene, prevenções de drogas, respeito e cidadania. Porém, com esse esforço, apenas são atendidas cerca de 500 crianças na faixa etária entre 07 e 14 anos.

Trata-se de um município com mais de 300 mil habitantes e, então, nota-se que mais esforços como esse devem ser desempenhados, de forma a garantir mais amplo acesso de crianças carentes à prática de seu esporte favorito. O atual projeto vem para complementar o calendário esportivo da cidade, contribuindo muito para seu avanço social.

Diante de todo o supracitado, faz-se indispensável utilizar os benefícios oferecidos pela Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/06) para a viabilização de tais atividades.

Isso porque não se pode deixar de executar um projeto gerador de contribuições que vão

DESCRIÇÃO DO PROJETO



além da formação social desses jovens cidadãos, já que, com ele, também será visível a melhora na saúde e disposição das crianças como melhorias em respiração, diminuição de obesidade e noites dormidas com mais tranquilidade.

Por fim, o projeto também desperta o prazer pela prática esportiva e, dessa forma, as crianças atendidas podem ser a base para a descoberta de novos talentos no esporte brasileiro.

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

Metas Qualitativas:

Meta 1:

Melhorar condições de saúde e qualidade de vida dos atendidos.

Indicador

Número médio de horas destinadas à prática esportiva na semana das crianças atendidas.

Linha de base

Número médio de horas semanais destinadas ao esporte antes da participação no projeto

Verificador

Comparação entre números apresentados na ficha de inscrição dos alunos e no questionário de avaliação final.

Meta 2:

Estimular atitudes positivas entre os alunos.

Indicador

Melhorias comportamentais dos alunos, em termos de ética, respeito e cooperação. Linha de base

Comportamento das crianças antes da participação no projeto.

Verificador

Questionário de avaliação final, respondido pelos pais dos alunos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Metas Quantitativas:

Meta 1:

Oferecer vivência de qualidade na modalidade esportiva especificada, com aprovação de no mínimo 70% dos beneficiados;

Indicador:

Avaliação dos alunos;

Instrumento de Verificação:

Pesquisa realizada entre os beneficiários do projeto;

Linha de Base:

Início da execução do projeto.

Meta 2:

Preencher pelo menos 90% das vagas oferecidas, durante o período de realização das atividades previstas, sendo flexível nos dois primeiros meses de implantação;

Indicador:

Frequência dos alunos Instrumento de Verificação: Relatório de frequência mensal.

Linha de Base:

Início da execução do projeto.

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão ser retirados, e as ações/itens renumerados.**

DESCRIÇÃO DO PROJETO



1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contempla a contratação de uma equipe de coordenação e produção para a execução do projeto de forma gerencial e administrativa. Todos os profissionais envolvidos serão especialistas e reconhecidos em suas respectivas áreas de atuação. Esses profissionais trabalharão em período integral e com exclusividade para o projeto e serão extremamente cobrados em suas decisões e ações.

1.1. Coordenador Técnico:

Descrição: A dificuldade de socialização e adaptação dentre as crianças atendidas pelo projeto é imensa. E diante do acompanhamento, tanto nas atividades esportivas como no seu desempenho escolar, será alocado um coordenador técnico para as 200 crianças e Adolescentes. O qual será responsável por orientar e cuidar individualmente das crianças, oferecendo qualidade ao projeto.

Quantidade: 01 (um);

Regime: CLT (art. 443);

Forma de contratação: Prazo determinado (11 meses);

Remuneração Bruta: R\$ ~~3.500,00~~ **5.650,00**

Jornada: O turno deste profissional será de 8 horas por dia, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 18h00.

Atribuições: Este tem como responsabilidades: Principal figura do projeto, representando-o a qualquer tempo e local. Será responsável pela comunicação entre os envolvidos (parceiro, ONG, crianças e responsáveis) e a coordenação geral entre todas as áreas e todos os funcionários que trabalharão no projeto. Negociar, selecionar e contratar empresa para confecção dos uniformes da equipe técnica e das crianças; Negociar, selecionar e contratar empresa para lavanderia; Selecionar e contratar os professores e estagiários de educação física para as aulas do projeto; Definir metodologia e plano de trabalho das atividades físicas; Realizar inscrições e cadastros (fichas de inscrição, autorização e aptidão física) das crianças no projeto, bem como gerar listas de chamadas e planilha de controle das crianças; Relacionar com pais e/ou responsáveis das crianças em casos de excesso de inadimplência;

Justificativa: O item será custeado com o valor de captados em 2,64% (R\$ 1.642,00) e com recursos transferidos em 97,36 % (R\$ 60.508,00), sendo total de 100 % (R\$ 62.150,00). Ajuste de valor salarial mediante a nova pesquisa de mercado, conforme orçamento atualizado em anexo. Já a redução em um mês de projeto foi necessária para utilização do recurso de forma integral e devido a adequação solicitada pelo MinC na função de assessoria de imprensa e respeitando o limite de 15% entre AM e AF, conforme a legislação.

1.2. Estagiário de Educação Física:

Descrição: Graduando de educação física que busca um bom aprendizado na área.

Quantidade: 02 (dois).

Regime: Lei nº 11.788/08 (Lei do Estágio).

Forma de contratação: Prazo determinado (11 meses).

Remuneração Bruta: R\$ 900,00.

Jornada: Um dos profissionais atuará no período da manhã e outro no período da tarde, cada um com 6h diárias de jornada. Atribuições: Este tem como responsabilidades: Auxiliar o professor durante aulas, trabalhando assim 6 horas por dia (cinco aulas de 1h + 1h para reuniões de planejamento).

Justificativa: Ajuste na redução em um mês de projeto foi necessária para utilização

DESCRIÇÃO DO PROJETO



do recurso de forma integral e devido a adequação solicitada pelo MinC na função de assessoria e imprensa e respeitando o limite de 15% entre AM e AF, conforme a legislação, sem prejuízo para execução do projeto.

1.3. Professores de Educação Física:

Descrição: Profissional especializado na execução e acompanhamento das atividades físicas do projeto.

Quantidade: 02 (dois).

Regime: CLT (art. 443).

Forma de contratação: Prazo determinado (11 meses).

Remuneração Bruta: R\$ 1.500,00.

Jornada: Um dos profissionais atuará no período da manhã e outro no período da tarde, cada um com 6h diárias de jornada. Atribuições: Este tem como responsabilidades: O professor será o responsável por ministrar as aulas de atividades esportivas diariamente. Caberá a ele avaliar as crianças de acordo com a metodologia, coordenar o trabalho dos estagiários, planejar e preparar as atividades físicas. Tais tarefas ocuparão ~~3~~ 4 horas por dia de trabalho. O professor ficará responsável por ~~cinco~~ quatro turmas por dia (manhã e tarde), trabalhando assim ~~5~~ 4 horas por dia (~~cinco~~ quatro aulas de 1h) diretamente nas atividades físicas. Completam-se, assim, 8h diárias de trabalho.

Justificativa: Ajuste na redução em um mês de projeto foi necessária para utilização do recurso de forma integral e devido a adequação solicitada pelo MinC na função de assessoria e imprensa e respeitando o limite de 15% entre AM e AF, conforme a legislação, sem prejuízo para execução do projeto.

2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Os materiais utilizados não serão de primeira linha, e nem precisam, tendo em vista o objetivo do projeto não ser rendimento, e sim educação. Buscaremos materiais com um bom custo-benefício. Todos os materiais serão adquiridos na primeira fase do projeto, e devem durar ao longo do ano todo.

2.1. Bambolês: Material em polietileno com 70 cm x 16 mm de diâmetro, com espessura do cano de 1,5 mm; 15 unid. X 2 núcleos = 30 unid.

Quantidade: 30 Unidades;

Valor Unitário: R\$ 4,00;

2.2. Bolas de Basquete Adulto: Tamanho Adulto, em Borracha; 15 unid x 2 núcleos = 30 unid.

Quantidade: 30 Unidades;

Valor Unitário: R\$ 110,00;

2.3. Bolas de Basquete Baby: Tamanho Baby, em Borracha; 15 unid x 2 núcleos = 30 unid.

Quantidade: 30 Unidades;

Valor Unitário: R\$ 69,00;

2.4. Bolas de Basquete Mirim: Tamanho Mirim, em Borracha; 15 unid x 2 núcleos = 30 unid.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Quantidade: 30 Unidades;
Valor Unitário: R\$ 78,00;

2.5. Colchonetes: Tamanho 100 x 50 x 3 cm, napa, espuma interna, densidade 33; 15 unid. X 2 núcleos = 30 unid.

Quantidade: 30 Unidades;
Valor Unitário: R\$ 31,00;

2.6 Cones Pequenos: Modelo PVC, base quadrada, 30cm larg / 50cm altura; 15 unid x 2 núcleos = 30 unid.

Quantidade: 30 Unidades;
Valor Unitário: R\$ 6,00;

3- UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Através desta ação, contemplamos a confecção dos uniformes utilizados pela equipe técnica e crianças do projeto. O uniforme da equipe técnica é composto por:

3.1. Bermudas Equipe Técnica: Bermuda em Tactel c/ bolso, com logos (MinC, LIE, GF, ICE, PATROCINADORES); 05 (RH) x 03 (unid./cada) + 01 (reposição/rotatividade) = 16 unid.

Quantidade: 16 Unidades;
Valor Unitário: R\$ 43,00;

3.2. Camisas Polo Equipe Técnica: Camiseta em Piquet, com logos (MinC, LIE, GF, ICE, PATROCINADORES); 05 (RH) x 03 (unid./cada) + 01 (reposição/rotatividade) = 16 unid.

Quantidade: 16 Unidades;
Valor Unitário: R\$ 52,00;

3.3. Camisetas Alunos: Camiseta em Dryfit, cavada, com logos (MinC, LIE, GF, ICE, PATROCINADORES); 200 (alunos) x 01 (unid./cada) + 40 unid. (reposição/rotatividade) = 240 unid.

Quantidade: 240 Unidades;
Valor Unitário: R\$ 29,90;

3.4. Camisetas Equipe Técnica: Camiseta em Dryfit, com logos (MinC, LIE, GF, ICE, PATROCINADORES); 05 (RH) x 03 (unid./cada) + 01 (reposição/rotatividade) = 16 unid.

Quantidade: 16 Unidades;
Valor Unitário: R\$ 34,90;

3.5. Coletes Alunos: Coletes em Dryfit, aberto na lateral c/ elástico, com logos (MinC, LIE, GF, ICE, PATROCINADORES); 200 (alunos) x 01 (unid./cada) + 100 unid. (reposição/rotatividade) = 300 unid.

Quantidade: 300 Unidades;
Valor Unitário: R\$ 12,00;

3.6. Shorts Alunos: Shorts em Dryfit, com logos (MinC, LIE, GF, ICE, PATROCINADORES); 200 (alunos) x 01 (unid./cada) + 40 unid. (reposição/rotatividade) = 240 unid.

Quantidade: 240 Unidades;
Valor Unitário: R\$ 31,00;

DESCRIÇÃO DO PROJETO



4 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação contempla todos os encargos trabalhistas incidentes nos regimes de contratação CLT (art. 443) e Lei nº 11.788/08 (Lei do Estágio).

São eles: INSS contratados não retido - (27,8%) Coordenador = Encargo social de 27,8% de INSS incidente sob o valor bruto dos proventos do coordenador. Sendo o valor bruto dos proventos de ~~R\$ 3.500,00~~ R\$ 5.650,00 do coordenador. INSS contratados não retido - (27,8%) - Prof. de Educ. Fís. = Encargo social de 27,8% de INSS incidente sob o valor bruto dos proventos dos professores de educação física. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ 1.500,00 do professor de educação física. FGTS contratados não retido - (8%) Coordenador = Encargo social de 8% de FGTS incidente sob o valor bruto dos proventos do coordenador. Sendo o valor bruto dos proventos de ~~R\$ 3.500,00~~ 5.650,00 do coordenador. FGTS contratados não retido - (8%) - Prof. de Educ. Fís. = Encargo social de 8% de FGTS incidente sob o valor bruto dos proventos do professor de educação física. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ 1.500,00 do professor de educação física. PIS/PASEP contratados não retidos - (1%) Coordenador = Encargo social de 1% PIS/PASEP incidente sob o valor bruto dos proventos do coordenador. Sendo o valor bruto dos proventos de ~~R\$ 3.500,00~~ R\$ 5.650,00 do coordenador. PIS/PASEP contratados não retido - (1%) - Prof. de Educ. Fís. = Encargo social de 1% PIS/PASEP incidente sob o valor bruto dos proventos do professor de educação física. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ 1.500,00 do professor de educação física. Férias Coordenador = Férias remuneradas sob os 12 meses trabalhados do coordenador. Férias - Professor de Educação Física = Férias remuneradas sob os ~~12~~ 11 meses trabalhados do professor de educação física. Férias - Estagiário de Educação Física = Férias remuneradas sob os ~~12~~ 11 meses trabalhados do estagiário de educação física. 1/3 de Férias de ~~12~~ 11 meses Coordenador = Encargo trabalhista de 1/3 férias de ~~12~~ 11 meses de trabalho no projeto. Incidente sob o valor bruto dos proventos do coordenador. Sendo o valor bruto dos proventos de ~~R\$ 3.500,00~~ R\$ 5.650,00 do coordenador. 1/3 de Férias de ~~12~~ 11 meses. - Prof. de Educ. Fís. = Encargo trabalhista de 1/3 de férias de ~~12~~ 11 meses de trabalho no projeto. Incidente sob o valor bruto dos proventos do professor de educação física. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ 1.500,00 do professor de educação física. INSS contratados não retido sob férias e 1/3 de férias de ~~12~~ 11 meses - (27,8%) Coordenador = Encargo social de 27,8% de INSS incidente sob férias e 1/3 de férias dos ~~12~~ 11 meses trabalhados do coordenador. INSS contratados não retido sob férias e 1/3 de férias de ~~12~~ 11 meses - (27,8%) - Prof. Educação Física = Encargo social de 27,8% de INSS incidente sob férias e 1/3 de férias dos ~~12~~ 11 meses trabalhados do professor de educação física. FGTS contratados não retido sob férias e 1/3 de Férias de ~~12~~ 11 meses - (8%) Coordenador = Encargo social de 8% de FGTS incidente sob férias e 1/3 de férias dos ~~12~~ 11 meses trabalhados do coordenador. FGTS contratados não retido sob férias e 1/3 de férias de ~~12~~ 11 meses - (8%) - Prof. Educação Física = Encargo social de 8% de FGTS incidente sob férias e 1/3 de férias dos ~~12~~ 11 meses trabalhados do professor de educação física. PIS/PASEP contratados não retido sob férias e 1/3 de férias de ~~12~~ 11 meses - (1%) Coordenador = Encargo social de 1% de PIS/PASEP incidente sob férias e 1/3 de férias dos ~~12~~ 11 meses trabalhados dos coordenadores. PIS/PASEP contratados não retido sob férias e 1/3 de férias de ~~12~~ 11 meses - (1%) - Prof. Educação Física = Encargo social de 1% de PIS/PASEP incidente sob férias e 1/3 de férias dos ~~12~~ 11 meses trabalhados do professor de educação física. 13º Salário de ~~12~~ 11 meses Coordenador = Encargo trabalhista de 13º salário sob ~~12~~ 11 meses trabalhados do coordenador. 13º Salário de ~~12~~ 11 meses - Prof. de Educ. Fís. = Encargo trabalhista de 13º salário sob ~~12~~ 11 meses trabalhados do professor de educação física.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



INSS contratados não retido sob 13o salário de ~~42~~ 11 meses - (27,8%) Coordenador = Encargo social de 27,8% de INSS incidente sob o 13o salário de ~~42~~ 11 meses trabalhados do coordenador. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ ~~3.500,00~~ 5.650,00 do coordenador. INSS contratados não retido sob 13o salário de ~~42~~ 11 meses - (27,8%) - Prof. Educação Física = Encargo social de 27,8% de INSS incidente sob o 13o salário de ~~42~~ 11 meses trabalhados do professor de educação física. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ 1.500,00 do professor de educação física. FGTS contratados não retido sob 13o salário de ~~42~~ 11 meses - (8%) Coordenador = Encargo social de 8% de FGTS incidente sob o 13o salário de ~~42~~ 11 meses trabalhados do coordenador. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ ~~3.500,00~~ 5.650,00 do assistente de coordenador. FGTS contratados não retido sob 13o salário de ~~42~~ 11 meses - (8%) - Prof. Educação Física = Encargo social de 8% de FGTS incidente sob o 13o salário de ~~42~~ 11 meses trabalhados do professor de educação física. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ 1.500,00 do professor de educação física. PIS/PASEP contratados não retido sob 13o salário de ~~42~~ 11 meses - (1%) Coordenador = Encargo social de 1% de PIS/PASEP incidente sob o 13o salário de ~~42~~ 11 meses trabalhados dos coordenadores.

Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ ~~3.500,00~~ 5.650,00 de cada coordenador. PIS/PASEP contratados não retido sob 13o salário de ~~42~~ 11 meses - (1%) - Prof. Educação Física = Encargo social de 1% de PIS/PASEP incidente sob o 13o salário de ~~42~~ 11 meses trabalhados dos professores de educação física. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ 1.500,00 de cada professor de educação física. Multa rescisória - Prof. Educação Física = Encargo trabalhista de multa rescisória do contrato de trabalho do Prof. de Educação Física. Alíquota de 50% incidente sob o saldo final de FGTS recolhido durante os ~~42~~ 11 meses de trabalho no projeto. Multa rescisória - Coordenador = Encargo trabalhista de multa rescisória do contrato de trabalho do coordenador. Alíquota de 50% incidente sob o saldo final de FGTS recolhido durante os ~~42~~ 11 meses de trabalho no projeto.

Justificativa: Devido a solicitação do MinC, transferência da Assessoria de Imprensa para AM e respeitando o limite de 15% sobre AF, ajustamos o prazo de execução do projeto para utilizarmos todo recurso sem prejuízo para o mesmo e mantendo os percentuais dos encargos exigidos por lei, sendo inicialmente o projeto para 12 meses e o proposto no ajuste para 11 meses, assim, não comprometendo o quantitativo de atendimento e sua execução.

Atividade(s) Meio:

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

1.1. Assessoria Contábil: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria contábil;

Forma de Contratação: Prestação de Serviço/Contrato;

Prazo: 11 meses;

Remuneração Mensal: R\$ ~~800,00~~ 400,00;

Justificativa: Ajuste no valor da remuneração mensal e atualizado conforme orçamento atualizado em anexo e na redução em um mês de projeto foi necessário para utilização do recurso de forma integral e devido a adequação solicitada pelo MinC na função de assessoria e imprensa e respeitando o limite de 15% entre AM e AF, conforme a legislação, sem prejuízo para execução do projeto.

1.2 Consultoria em execução financeira: Contratação de empresa especializada

DESCRIÇÃO DO PROJETO



para prestação de serviço de consultoria em execução financeira;
Forma de Contratação: Prestação de Serviço/Contrato;
Prazo: 11 meses;
Remuneração Mensal: R\$ ~~1.800,00~~ **951,00**;

Justificativa: Ajuste no valor da remuneração mensal e atualizado conforme orçamento atualizado em anexo e na redução em um mês de projeto foi necessário para utilização do recurso de forma integral e devido a adequação solicitada pelo MinC na função de assessoria e imprensa e respeitando o limite de 15% entre AM e AF, conforme a legislação, sem prejuízo para execução do projeto.

2 - SERVIÇO OPERACIONAL - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

2.1 Assessoria de Imprensa: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria de imprensa;
Forma de Contratação: Prestação de Serviço/Contrato;
Prazo: 11 meses;
Remuneração Mensal: R\$ ~~2.400,00~~ **1.400,00**;

Justificativa: Ajuste no valor da remuneração mensal e atualizado conforme orçamento atualizado em anexo e na redução em um mês de projeto foi necessário para utilização do recurso de forma integral e devido a adequação solicitada pelo MinC na função de assessoria e imprensa e respeitando o limite de 15% entre AM e AF, conforme a legislação, sem prejuízo para execução do projeto.

3. DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

3.1. Banners: (FAIXA DE LONA 2,9 x 0,9m - 4X0 - ILHÓZ) + (BANNER 0,7x1m - 4X0 - TUBETE + CORDA), ambos com logos (MinC, LIE, GF, ICE, PATROCINADORES) = 03 unid./cada x 02 núcleos = 06 unid.

Quantidade: 6 Unidades;
Valor Unitário: R\$ 180,00;

3.2. Cartazes: CARTAZ A3 - 4X0 - COUCHE 115g, com identificação do projeto, logos (MinC, LIE, GF, ICE, PATROCINADORES); 30 unid. x 02 núcleos = 60 unid.

Quantidade: 60 Unidades;
Valor Unitário: R\$ 3,50;

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.

(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).

DESCRIÇÃO DO PROJETO



(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			210.775,83
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			31.551,00
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO			24.232,68
TOTAL GERAL			266.559,52

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE (S) FIM				
1	RECURSOS HUMANOS	APÓS ASSINATURA TC	11 MESES	114.950,00
2	MATERIAL CONSUMO/ ESPORTIVO	APÓS ASSINATURA TC	01 MÊS	8.940,00
3	UNIFORMES	APÓS ASSINATURA TC	01 MÊS	20.294,40
4	ENCARGOS TRABALHISTAS	APÓS ASSINATURA TC	11 MESES	66.591,43
TOTAL ATIVIDADE FIM				210.775,83
ATIVIDADE (S) MEIO				
1	SERVIÇO DE TERCEIRO	APÓS ASSINATURA TC	11 MESES	14.861,00
2	SERVIÇOS OPERACIONAIS	APÓS ASSINATURA TC	11 MESES	15.400,00
3	DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO	APÓS ASSINATURA TC	1 MÊS	1.290,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				31.551,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				242.326,83
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	24.232,68
			Porcentagem	10%
TOTAL GERAL				266.559,52

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico